

Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor João José Quelhas Mesquita Mota e da Professora Associada Doutora Maria Margarida Melo Coelho Duarte, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, do Doutor Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, o Conselho Científico, em reunião de 14 de abril de 2014, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

26 de junho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

207920767

Despacho (extrato) n.º 8658/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 24/02/2014, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Helena do Carmo Milagre Martins Gonçalves — autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado, da Professora Auxiliar Doutora Helena do Carmo Milagre Martins Gonçalves

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor João José Quelhas Mesquita Mota e da Professora Associada Doutora Maria Margarida de Melo Coelho Duarte, sobre a contratação da Professora Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutora Helena do Carmo Milagre Martins Gonçalves o Conselho Científico, em reunião de 21 de fevereiro de 2014, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que a mesma Professora, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratada em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

26 de junho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

207920459

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 8659/2014

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 01 de novembro de 2013, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador da Área do Laboratório de Análises, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Miguel Mendes Silva Baião, em ata datada de 03 de junho de 2014.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de

dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Miguel Mendes Silva Baião, Técnico Superior do IST, Coordenador da Área do Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

Resumo Curricular

Dados Pessoais

Nome: Miguel Mendes Silva Baião
Título ou Categoria Profissional: Técnico Superior
Instituição: Instituto Superior Técnico

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Química — Ramo de Biotecnologia pelo Instituto Superior Técnico (1987-1992).

Parte Curricular do mestrado em Química Analítica Aplicada pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2000-2001).

Experiência Profissional

Trabalha, desde 1992, no Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico, tendo desempenhado, entre outras, as seguintes funções:

1992 a 1994 — Implementação de novas metodologias analíticas e realização de análises, no âmbito de uma bolsa P.E.D.I. P.

1994 e 1995 — Realização de análises e colheitas de amostras.

1995 a 2010 — Responsável pelo Núcleo de Colheita de Amostras.

1995 a 2013 — Responsável do Núcleo de Preparação de Amostras e Análise de Metais.

Como responsável coordenou, orientou e avaliou o trabalho dos vários técnicos afetos aos seus Núcleos.

Participou na acreditação do Laboratório para os ensaios e colheitas pelos quais foi responsável.

Deu aulas a vários cursos de mestrado, a convite de Instituições Académicas Públicas.

Colaborou em diversos projetos e grupos de trabalho nas suas áreas de especialidade.

Realizou auditorias de Qualidade (NP EN ISO/IEC 17025), como Auditor Técnico, nas suas áreas de especialização técnica.

Formação Profissional

Possui mais de 450 horas de formação profissional relacionadas com os seus âmbitos de atividade.

207918386

UNIVERSIDADE DO PORTO

Edital n.º 586/2014

Doutor António Teixeira Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que por meu despacho de 25 de junho de 2014, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010 pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Catedrático para todas as áreas disciplinares do Agrupamento Científico de Gestão: Contabilidade e Controlo de Gestão, Finanças, Marketing e Estratégia, Operações e Logística e Organização e Recursos Humanos da Faculdade de Economia desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam titulares do título de agregado.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto;
- i) Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

- a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do capítulo VI do presente edital;
- b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

3.4 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Edifício Histórico da Universidade do Porto, sito na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002, ou remetidas pelo correio sob registo, até ao termo do referido prazo.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no capítulo II-1 deste edital.

6 — Critérios de seleção e avaliação do concurso para Professor Catedrático para todas as áreas disciplinares do Agrupamento Científico de Gestão: Contabilidade e Controlo de Gestão, Finanças, Marketing e Estratégia, Operações e Logística e Organização e Recursos Humanos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto:

- 6.1 — Investigação (ou desempenho científico): 55 %
 - 6.1.1 — Produção científica, medida em número e qualidade de publicações científicas: 60 %;
 - 6.1.2 — Produção científica, medida pelo impacto das publicações na respetiva comunidade científica: 20 %;
 - 6.1.3 — Coordenação e participação em projetos científicos: 10 %;
 - 6.1.4 — Orientação de estudantes de doutoramento e de investigadores integrados em projetos, incluindo pós-doutoramento: 10 %.
- 6.2 — Ensino (ou desempenho pedagógico): 25 %
 - 6.2.1 — Coordenação de projetos pedagógicos: 20 %;
 - 6.2.2 — Publicações e produção de outros materiais pedagógicos, e atividade letiva: 50 %;
 - 6.2.3 — Acompanhamento de estudantes em atividades e de investigadores integrados em projetos, incluindo pós-doutoramento: 10 %.
- 6.3 — Transferência de conhecimento: 5 %
 - 6.3.1 — Intervenção e dinamização da comunidade científica: 25 %;
 - 6.3.2 — Valorização do conhecimento e extensão universitária: 50 %;
 - 6.3.3 — Divulgação científica e técnica: 25 %.
- 6.4 — Gestão universitária: 15 %
 - 6.4.1 — Participação em júris de provas e concursos académicos: 20 %;
 - 6.4.2 — Participação na avaliação de programas de investigação e ensino: 30 %;
 - 6.4.3 — Participação em órgãos de gestão em Universidades e Faculdades: 30 %;
 - 6.4.4 — Participação em cargos e tarefas atribuídas por órgãos de gestão: 20 %.

7 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves — Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo — Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Prof. Doutor João Carlos Carvalho das Neves — Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco — Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Prof. Doutor Duarte Manuel Forjaz Pacheco Trigueiros — Professor Catedrático reformado da Universidade do Algarve;

Prof. Doutor Efigénio da Luz Rebelo — Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Prof. Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Carlos José Cabral Cardoso — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Rui Alberto Ferreira dos Santos Alves — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de junho de 2014. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Teixeira Marques*.

207922646

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 8660/2014

Por despacho de 17 de junho de 2014, do Presidente deste Instituto foi a *Sandra Margarida Bernardes de Oliveira*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Adjunta, com um período experimental de cinco anos, nos termos do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 18 de abril de 2014.

26 de junho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207920053

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 8661/2014

Na sequência do registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Agronomia na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 87/2014, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da duração, das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Agronomia da Escola Superior Agrária deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

24 de junho de 2014. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.
- 3 — Curso — Agronomia.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Agrárias.